



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 18ª convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2017
CARGO: AUXILIAR DE UMEI

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 04140/2017, para assumirem o cargo de **Auxiliar de Umei** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
16/02/17 quinta-feira	8h30min	727º ao 826º	13

Local de comparecimento	Auditório/Titanic Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha
-------------------------	--

*A quantidade de vagas disponíveis representa 13 vaga(s) de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. O não cumprimento do estabelecido nos itens 2, 3 e 4 poderá, a critério da Administração, acarretar a eliminação do candidato.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória,



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 18ª convocação**

este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.

8. De acordo com o item 12.10 do edital, a desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

§ 3º Após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no caput deste artigo, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária, com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão.

Vila Velha, ES, 14 de fevereiro de 2017

Roberto A. Beling Netto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 18ª convocação

ANEXO I

Cargo: AUXILIAR DE UMEI

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
727	JAQUELINE FRANCISCA DE JESUS	222058408 44713	Não	19-08-1986	34	12	46
728	FRANCIELY MARQUES NOGUEIRA	222132345 04750	Não	06-09-1991	26	20	46
729	MARIA LURDES DOS SANTOS BORGES	222079763 23792	Não	20-10-1952	22	24	46
730	SIMONI GOMES LOPES PEREIRA	222022743 08756	Sim	07-09-1972	22	24	46
731	JUREMA VITORIANO NETO	222575003 39704	Não	31-07-1957	20	26	46
732	EDMAR PEREIRA COELHO	222592560 44234	Não	31-03-1959	20	26	46
733	REGINA CELIA BOTTO	222839183 10787	Não	07-07-1962	20	26	46
734	JOANA SOARES QUARESMA	222492450 66649	Não	14-08-1963	20	26	46
735	SELMA FERREIRA SANTOS	222020258 58752	Não	22-08-1970	20	26	46
736	ROSE KARLA BARBOSA PEREIRA	222056774 41759	Não	22-01-1986	20	26	46
737	GERALDA APARECIDA DE CARVALHO	222022796 97742	Não	17-04-1968	12	34	46
738	JULIANA BARCELOS	222077398 81732	Não	09-06-1979	12	34	46
739	DAIANI SOARES NASCIMENTO FELIPE	222114768 30770	Não	13-07-1986	12	34	46
740	IVONE RODRIGUES	222080930 84797	Não	16-07-1976	35	10	45
741	INGRID GOMES BORGES PLASTER	222058826 00707	Não	02-02-1988	35	10	45
742	ADRIANA JACINTO RAMOS DE OLIVEIRA	222092069 76745	Não	27-02-1981	34	11	45
743	MARCIA VIEIRA SANTOS CRUZ	222589258 72587	Não	16-12-1967	21	24	45
744	MARIA HELENA LUDGERO CASAGRANDE	222449567 97672	Não	28-04-1959	20	25	45
745	LEILA EL KHOURY ROCHA	222103234 13862	Não	08-03-1964	20	25	45
746	MARIA HELENA DE ARAUJO NASCIMENTO	222017189 63785	Não	18-06-1969	20	25	45
747	LORENA SOUZA ALVES	222110255 23725	Não	02-04-1986	20	25	45



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 18ª convocação**

748	MARIA DA PENHA MATTOS SANTANA	222046011 70761	Não	18-02-1963	0	45	45
749	WANDERLEIA SALES	222001791 82781	Não	05-11-1968	0	45	45
750	ELIA DOS SANTOS DE ANDRADE	222015177 74705	Não	04-06-1970	0	45	45
751	CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA LIMA	222584074 13100	Não	12-09-1971	0	45	45
752	LUCINEIA DUARTE COSTA	222008058 20795	Não	06-12-1971	0	45	45
753	VALERIA CRISTINA DA SILVA ROCHA	222056389 88793	Não	30-06-1972	0	45	45
754	ANDRIANA VIEIRA GOMES	222072509 41763	Não	08-07-1976	0	45	45
755	CARLA MARIA GUERRA DO ESPIRITO SANTO	222089650 81700	Não	25-09-1977	0	45	45
756	SANDRA VALERIA DA SILVA SANTOS	222945162 60506	Não	25-10-1977	0	45	45
757	ALEXANDRA DE OLIVEIRA GALVÃO	222090152 29708	Não	03-03-1981	0	45	45
758	LEIDIANE BEZERRA SILVA	222103422 39767	Não	10-03-1983	0	45	45
759	SIMONI MARINS SEPULCHRO	222112892 50790	Não	26-10-1985	0	45	45
760	CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS DA CUNHA	222116865 97797	Não	12-11-1985	0	45	45
761	WEINA ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	222058539 57724	Não	22-09-1987	0	45	45
762	ROSILAINE MARIA SARDINHA	222128723 83786	Não	17-11-1988	0	45	45
763	HELOISA BERNARDINO	222726942 46753	Não	16-05-1962	43	1	44
764	MARCELA REBECA NUNES BORGES	222109665 83647	Não	05-01-1994	41	3	44
765	WALMIR AMAZONAS JUNIOR	222074477 61630	Não	10-05-1985	35	9	44
766	ANA LOPES CORDEIRO PEREIRA TEIXEIRA	222015422 96790	Não	14-10-1971	34	10	44
767	ELISÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA	222078157 63774	Não	19-08-1978	26	18	44
768	BENEDITA DE OLIVEIRA CARDOSO	222022764 23765	Não	27-03-1955	20	24	44
769	TANIA FILOMENA DE PAULA FREITAS	222674854 72704	Não	20-04-1959	20	24	44
770	ROSICLER DE OLIVEIRA RODRIGUES	222024609 97710	Não	04-01-1964	20	24	44
771	CLEONICE LACERDA	222024661 59740	Não	24-05-1965	20	24	44
772	SONIA CHRISTINA PEREIRA	222947817 45768	Não	30-11-1966	20	24	44



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 18ª convocação**

773	MARIA GENILZA JUSTINO DE ALMEIDA	222062237 71835	Não	28-12-1966	20	24	44
774	RAIMUNDA GOMES NASCIMENTO	222304129 43387	Não	01-07-1967	20	24	44
775	MARIA DA PENHA TOSATO DE OLIVEIRA	222058517 24714	Não	14-05-1969	20	24	44
776	MARY LUCIA ALBERTINO ROCHA	222015317 92790	Não	18-01-1971	20	24	44
777	VIVIANE BARBOSA DE MORAIS	222071679 43738	Não	02-12-1975	20	24	44
778	SANDRA DE PAULA ROSA	222100577 51765	Não	13-10-1978	20	24	44
779	DAIANE PISSINATTI PACHECO	222111890 79739	Não	23-02-1986	20	24	44
780	ARLETE QUEMELLI DOS SANTOS	222897558 04749	Não	22-02-1964	14	30	44
781	REGINA CELIA DO CARMO FERREIRA	222844686 61704	Não	23-12-1960	12	32	44
782	DÉBORA BATISTA FERREIRA	222850497 35734	Não	22-05-1960	8	36	44
783	ELIANA MACEDO CUZZUOL MONTEIRO	222818397 15715	Não	04-11-1965	34	9	43
784	NILZETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	222416635 60706	Não	07-09-1954	20	23	43
785	JOANA PINTO SERAFIM	222001714 23690	Não	24-06-1961	20	23	43
786	JANETE FREIRE MONTEIRO	222910466 29700	Não	20-03-1966	20	23	43
787	CLAUDETE BOAVENTURA	222039211 22724	Não	02-01-1971	20	23	43
788	LILIANI GARCIA DE OLIVEIRA	222042259 84702	Não	24-01-1976	20	23	43
789	VILMA VELLANI PRUDENCIO	222109040 66738	Não	01-12-1976	20	23	43
790	MARCELA ARAUJO DE OLIVEIRA	222119276 25769	Não	15-10-1983	20	23	43
791	JOSSIMARA REIS SEVERIANO DE CASTRO	222915877 00700	Não	23-03-1966	12	31	43
792	JOCIANI GONÇALVES ALMEIDA	222091765 50796	Não	14-03-1980	12	31	43
793	ELAINE DE FATIMA RANGEL DE FARIA	222076724 36767	Não	03-01-1979	34	8	42
794	RENATA MARIA SILVA DA ROCHA	222092112 38765	Não	20-10-1980	34	8	42
795	FERNANDA ANDREZA DA SILVA	222125534 49704	Não	03-07-1987	34	8	42
796	ADRIANA ANIZIO LOPES	222093712 59701	Não	27-04-1974	22	20	42
797	REGINA MARIA DIAS LIMA	222714443 35715	Não	08-07-1950	20	22	42



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 18ª convocação**

798	JOELMA GOULART	222073129 18751	Não	26-01-1972	20	22	42
799	GIOVANA TRAVALIA MARIANO MONTEBELLER	222022724 67725	Não	17-07-1973	20	22	42
800	ADRIANA ALVES DE CASTRO	222083642 29702	Não	04-04-1977	20	22	42
801	FABIENE FERREIRA DA SILVA DE PAULA	222095531 80760	Não	16-04-1978	20	22	42
802	DANIELE LIMA RODRIGUES	222088824 94705	Não	29-05-1978	20	22	42
803	DESIELE DA PENHA RANGEL BERNARDO	222057968 84700	Não	13-04-1986	20	22	42
804	ELIANE MENDES CARDOSO	222121453 98740	Não	13-02-1987	20	22	42
805	JOANILZA AUGUSTO SANTOS DE ALMEIDA	222005293 35719	Não	14-12-1968	12	30	42
806	MARIA LIGIA MOREIRA SIQUEIRA	222020019 28769	Não	28-11-1971	12	30	42
807	BIANCA DOS SANTOS	222129417 88735	Não	26-02-1992	12	30	42
808	MICHELLI SILVA DO ROSARIO	222113920 58708	Não	02-01-1987	8	34	42
809	MILVA SATHLER MENDONÇA	222577783 45749	Não	20-03-1960	41	0	41
810	ROSILDA SANT'ANA DA SILVA BATISTA	222076792 72735	Não	19-04-1977	41	0	41
811	ROSIANE MONTEIRO DOS SANTOS	222097946 72769	Não	25-03-1981	41	0	41
812	ALINE CRISTINA PEREIRA GARCIA	222106492 57740	Não	12-12-1985	41	0	41
813	EMILIA MONTEIRO DOS SANTOS	222120717 83735	Não	22-08-1990	41	0	41
814	NEUCIMARA FERREIRA DA SILVA	222092306 40794	Não	26-05-1980	26	15	41
815	CAMILLA CAMPOS RODRIGUES	222113255 61711	Não	15-06-1985	26	15	41
816	JOSENILDA GOMES CONCEIÇÃO PIMENTA	222007909 85764	Não	22-03-1970	20	21	41
817	ALESSANDRA VIEIRA DOS SANTOS JULIAO	222082409 42717	Não	03-11-1976	20	21	41
818	MARCILENE LOPES RASSELE	222103946 65759	Não	27-11-1983	20	21	41
819	ANNE GOMES TEIXEIRA ARAUJO	222113860 92770	Não	03-05-1985	20	21	41
820	CRISTIANE QUIRINO GONÇALVES LACERDA	222058655 38780	Não	12-03-1987	20	21	41
821	CRISTINA GOMES VAREJÃO	222102329 69779	Sim	30-04-1984	12	29	41
822	JANAINA HELENA BATISTA CAMPOS	222110327 72786	Não	20-03-1987	35	5	40



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 18ª convocação**

823	ROBERTA CLAUDIELI DE BARROS	222114401 87738	Não	30-08-1988	35	5	40
824	PÂMELA DIAS DA SILVA	222123221 03748	Não	18-11-1990	35	5	40
825	LUCIANA FERREIRA MOREIRA	222074591 74700	Não	09-09-1974	34	6	40
826	EDNA CORDEIRO SANTANA	222756712 12715	Não	19-02-1959	20	20	40



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 18ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo. **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR TODOS OS REQUISITOS SERÁ ELIMINADO.**

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	cópia simples
Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral	original
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples
Certidão de nascimento ou casamento	cópia simples



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 18ª convocação**

Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (cópia simples)
Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (cópia simples)
Comprovante de residência	cópia simples
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	(Cópia Simples) no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática).
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso (cópia Simples); OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar – Concluído (Cópia Simples)</u> Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples); OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação (Cópia Simples). O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 18ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	Graduação: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2011 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (cópia simples)